



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2013.

OF / CBE / PRES / N° 2013.397.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores Presidentes das Federações Filiadas e EPDs.

ASSUNTO: Realinhamento nas taxas praticadas por esta Confederação.

Prezados (as) Senhores (as),

Senhor Presidente,

1. Com as nossas homenagens, estamos encaminhando o presente documento, para conhecimento da presidência dessa Entidade, tratando da atualização das diversificadas taxas financeiras, que passam a vigorar nos Eventos patrocinados pela Confederação Brasileira de Esgrima, a contar de junho de 2013.

2. Por oportuno, lembramos que os valores anteriormente praticados foram reajustados em 29 de abril de 2008 e só ratificados em 10 de março de 2012.

4. Abaixo, os valores aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2013:

a. Registro e/ou inscrição Anual individual para a próxima temporada até 30 de novembro do ano anterior:

- Esgrimista Infantil: R\$ 60,00;

- Esgrimista Adulto, Veterano, Cadete ou Juvenil: R\$ 120,00.

b. Registro e/ou inscrição Anual Individual após 30 de novembro, até 30 dias antes de qualquer competição pretendida pelos esgrimistas:

- Esgrimista Infantil: R\$ 150,00;

- Esgrimista Adulto, Veterano, Cadete ou Juvenil: R\$ 195,00.

c. Inscrição Anual de Esgrimistas originários de outra EPD, seja por transferência ou não, e interstício menor que dois anos:

- Esgrimista Infantil, Adulto, Veterano, Cadete ou Juvenil: R\$450,00.

d. Inscrição de Entidade de Prática Desportiva - EPD:

- R\$ 1.000,00.

e. Reativação de EPD com menos de cinco anos sem atividade de participação em competições oficiais da CBE e Federações será aceita, desde que sanadas pendências remanescentes e será cobrada uma taxa de:

- R\$ 500,00.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

f. Mensalidade de EPD junta a CBE:

- R\$ 200,00.


g. A inscrição por pessoa, em prova individual ou de equipes, em competição da CBE:

- até o prazo estipulado na disposição preliminar: R\$ 90,00;

- após aquele prazo referido, até 48 horas anteriores à competição: R\$135,00;

- de 48 horas até 24 horas anteriores à competição: R\$ 300,00.

Atenciosamente,


GERLIDOS SANTOS


RICARDO MACHADO

Presidência CBE